



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata nº 2430 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 27 de novembro de 2006. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e seis, às 20,00 horas, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a 2430ª sessão ordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Cristina Aparecida Batista, Edgar Saggioratto, José Arantes da Silva, Juliano Marquezelli, Marcia Cristina Zanoni Couto, Natal Furlan, Nelson Pagoti, Valdir Rosa e Wallace Ananias de Freitas Bruno. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Edgar Saggioratto, declarou abertos os trabalhos e colocou em discussão a Ata nº 2429, da Sessão Ordinária de 20.11.2006, a qual não sofrendo impugnação, foi considerada aprovada. Neste momento, usou da palavra o Vereador Valdir Rosa solicitando a dispensa da leitura do Expediente, Indicações e Pedidos de Informações, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Logo, o Sr. Presidente determinou que constasse da ata o Expediente: 01) – Exemplares: “Jornal do Senado”; “Jornal da Câmara”; 02) – Prospectos: Curso CEPAM sobre Gestão Pública Municipal – Qualidade no Atendimento ao Cidadão-Contribuinte; II Seminário de Aterro & Reciclagem, do IBAM; Curso FUNDEB e aspectos da Lei 11.274/2006 (ensino fundamental de 09 anos); Cursos Cenofisco – Administrando o Departamento de Pessoal de sua Empresa; VII Conferência das Cidades, de 12 a 14/12/2006, na Câmara dos Deputados; Seminário Sulbrasileiro de Organização e Estruturação de Câmaras e Prefeituras Municipais, de 06 a 09/12/2006; 03) – E-mail do Sr. Ainton Marangom, Coordenador do Núcleo Municipal do Plano Diretor, referente realização de reunião de trabalho para reativação do Núcleo Regional de Pirassununga; 4) – Convite da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para a cerimônia de entrega da modernização do Plenário Juscelino Kubitschek do Palácio 9 de Julho, dia 28/11/2006; 5) – Convite da Câmara Municipal de Matão para a Semana da Fraternidade Cuba-Matão, de 21 a 23/11/2006, em Matão-SP; 6) – Projeto de Decreto Legislativo, que recebeu nº 10/2006, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa conceder ao Senhor “Carlos Fernando Ament”, a láurea “Honra ao Mérito”. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa, pertinentes à matéria, para darem os pareceres; 7) – Convite para a Exposição CONIP Saúde, dias 22 e 23/11/2006, em Brasília-DF; 8) – E-mail de Leila Aparecida de Campos Carreiro, do Grupo Gafor, referente Legislação Municipal de Trânsito e Meio Ambiente; 9) – Ofício Circular/064/2006 – lasm, da Câmara Municipal de Bebedouro, encaminhando cópia da Moção nº 125/2006, de autoria do Vereador Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, referente ao Programa Reabilita; 10) – Ofício da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga – APAE, convidando para a Solenidade de Lançamento do HoloS – Sistema Educacional, dia 05/12/2006, no Plenário da Prefeitura Municipal; 11) – Requerimento da Sra. Maria Júlia Unglauber Cellin, solicitando revogação da Lei nº 3.480/2006, que denominou a Escola Municipal do Bairro Rural Bonfim; 12) – Telegrama Nº Ref: 11105700, do Ministério da Saúde, informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município; 13) – Comunicado nº CM186116/2006, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em favor deste município; 14) – Ofício nº 925/2006/SR/Piracicaba, da Caixa Econômica Federal, referente liberação de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Parcela – Recursos do Orçamento Geral da União; 15) – Ofício nº 07/2006, do Conselho Municipal de Meio Ambiente, referente à composição do mesmo, solicitando desta Casa a indicação de dois membros; 16) – Ofício nº 96/2006, do Executivo Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 80/2006, que dispõe sobre a criação de emprego em comissão que especifica, no quadro de servidores do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga; 17) – Ofício nº 97/2006, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei, que recebeu nº 89/2006, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar para atender despesas diversas do Município. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa, pertinentes à matéria, para darem os pareceres; 18) – Ofício nº 98/2006, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei que recebeu nº 90/2006, que visa revogar dispositivo da Lei nº 3.365/2005, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público de Pirassununga, autoriza a concessão do serviço de transporte coletivo e dá outras providências. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa, pertinentes à matéria, para darem os pareceres; 19) – Ofício Gab. Nº 738/2006, do Executivo Municipal, solicitando certidão de exercício de cargo de Prefeito, para fins de formalização de convênio; 20) – Ofício nº 007/2006, do Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Finanças, encaminhando os Balancetes referente ao mês de outubro de 2006, da Prefeitura Municipal de Pirassununga; 21) – Projeto de Decreto Legislativo, que recebeu nº 11/2006, de autoria dos Vereadores Edgar Saggioratto, Cristina Aparecida Batista, Wallace Ananias de Freitas Bruno e Marcia Cristina Zanoni Couto, que institui a Câmara-Jovem de Pirassununga e dá outras providências. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa, pertinentes à matéria, para darem os pareceres. As indicações e pedidos de informações a seguir foram encaminhados ao Executivo Municipal: 22) – Indicação nº 433/2006 de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, a respeito da Rua 7 de Setembro; 23) – Indicação nº 434/2006 de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, para que programe os locais, no centro da cidade, onde serão realizadas obras e sinalize-os com placas para orientar os motoristas; 24) – Indicação nº 435/2006 de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, para que determine os reparos necessários na estrada rural que dá acesso para o Bairro Araújo, sentido Analândia; 25) – Indicação nº 436/2006 de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, para que instale no local, Bairro Itupeva, uma ponte Pré-moldada; 26) – Indicação nº 437/2006 de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, para que verifique junto à permissionária de nossa cidade, Viação Pirassununga, atender as solicitações dos usuários do transporte coletivo conforme abaixo-assinado anexo; 27) – Indicação nº 438/2006 de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, para que verifique a possibilidade de transferir do Centro de Saúde e o Centro de Especialidades Médicas para área da Fepasa; 28) – Indicação nº 439/2006 de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, para que encaminhe a esta Casa projeto de lei com vistas a abaixar o valor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) pago pelos feirantes em nosso município; 29) – Indicação nº 440/2006 de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, para que crie programas de incentivo fiscal municipal para empresas que contratarem munícipes com idade acima de 40 anos; 30) – Indicação nº 441/2006 de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, para que estude a possibilidade de manter



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

entendimento com o Sindicato Rural de Pirassununga e a 3ª Cia de Polícia Militar, visando implantação do Sistema de Segurança Rural, nos moldes da cidade de Descalvado; 31) – Indicação nº 442/2006 de autoria do Vereador Valdir Rosa, para que ordene a fiscalização do setor de Posturas, visando verificar a legalidade e a regularidade das condições de funcionamento do ferro velho ou empresa de reciclagem que se pretende instalar na área central da Vila Guilhermina e Jardim Rosim; 32) – Indicação nº 443/2006 de autoria dos Vereadores Valdir Rosa, Antonio Carlos Bueno Gonçalves e Cristina Aparecida Batista, para que promova adequada fiscalização nos estabelecimentos comerciais da área central da cidade para coibir abusos e poluição sonora por parte dos mesmos; 33) – Pedido de Informações nº 72/2006, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, sobre o despejo de lixo pelo município de Santa Cruz da Conceição no aterro sanitário de nosso município; 34) – Pedido de Informações nº 73/2006, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, sobre o campo de futebol que está sendo construído no loteamento “Rio Verde”; 35) – Pedido de Informações nº 74/2006, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, sobre os serviços de asfaltamento nas ruas do loteamento “Rio Verde”. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à 1ª Secretária, Vereadora Cristina Aparecida Batista, que procedesse à leitura dos requerimentos: 36) – Requerimento nº 301/2006 de autoria do Vereador Nelson Pagoti, e subscrito por mais oito edis, para ser apreciado sob regime de urgência o Projeto de Lei nº 89/2006, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar para atender despesas diversas do Município. Aprovado por unanimidade de votos; 37) – Requerimento nº 302/2006 de autoria do Vereador Nelson Pagoti, e subscrito por mais seis edis, para ser apreciado sob regime de urgência o Projeto de Lei nº 90/2006, de autoria do Executivo Municipal, que visa revogar dispositivo da Lei nº 3.365/2005, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público de Pirassununga, autoriza a concessão do serviço de transporte coletivo e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos; 38) – Requerimento nº 303/2006 de autoria do Vereador Dr. Edgar Saggioratto, e subscrito por mais sete edis, para ser apreciado sob regime de urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2006, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa conceder ao Senhor “Carlos Fernando Ament”, a láurea “Honra ao Mérito”. Aprovado por unanimidade de votos; 39) – Requerimento nº 304/2006 de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, e subscrito por mais seis edis, consignando votos de pesar pelo passamento do Sr. Alziro Saidel. Aprovado por unanimidade de votos; 40) – Requerimento nº 305/2006 de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, e subscrito por mais seis edis, consignando votos de pesar pelo passamento do Sr. Benedito Florentino. Aprovado por unanimidade de votos; 41) – Requerimento nº 306/2006 de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, e subscrito por mais seis edis, consignando votos de pesar pelo passamento do Sr. Nelson Guiguer. Aprovado por unanimidade de votos; 42) – Requerimento nº 307/2006 de autoria do Vereador Natal Furlan, e subscrito por mais seis edis, consignando votos de pesar pelo passamento do Sr. Flaminio Dorta de Toledo. Aprovado por unanimidade de votos; 43) – Requerimento nº 308/2006 de autoria do Vereador Natal Furlan, e subscrito por mais cinco edis, a ser encaminhado aos Deputados Estaduais Vanderlei Macris e Sidney Beraldo, para que desenvolvam diligências objetivando a vinda de mais viaturas para



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, bem assim, o aumento do efetivo humano. Aprovado por unanimidade de votos. Neste instante, o Vereador Nelson Pagoti solicitou a suspensão da sessão por 05 (cinco) minutos para tratar de assunto que entrou em regime de urgência nesta Casa, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Logo, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por até 05 (cinco) minutos. Reabertos os trabalhos e terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente Edgar Saggiolato consultou a Sra. Secretária, se havia Vereador inscrito. Inscrita, usou da palavra a Vereadora Marcia Cristina Zanoni Couto: "Pedi a palavra nesta noite sobre um comentário do Código Tributário Municipal. Estava analisando e me chamou a atenção o artigo 112, que vamos estar estudando junto com a Assessoria desta Casa, porque a redação atual vigente diz assim: 'O imposto sobre propriedade predial e territorial urbana poderá ser pago em parcela única com dez por cento de desconto até o dia do vencimento da primeira parcela do ano de lançamento'. O artigo 2: 'Em dez parcelas mensais e consecutivas, nos vencimentos e locais indicados nos avisos de lançamento, observando-se entre o pagamento de uma e outra o intervalo de no mínimo trinta dias como segue o descrito'. E aí diz: 'Setor 1 ao 13: vencimento até o dia vinte de março; setor 14 ao 30: vencimento até o dia vinte e três de março; setor 31 ao 57: vencimento até o dia 26 de março; setor 58 em diante: vencimento até o dia 29 de março'. A redação proposta pelo Executivo pra ser aprovada nesta Casa diz assim: 'O imposto sobre propriedade predial e territorial urbana poderá ser pago em parcela única ou em dez parcelas mensais e consecutivas, cuja data de vencimento de acordo com o setor será regulamentada por decreto'. Eu estive conversando com o cadastro fiscal hoje, com algumas pessoas lá na Prefeitura, e chamou muita atenção isso aqui. E se passar desta maneira aqui, vai criar muito problema, porque não diz aqui o desconto de dez por cento se a pessoa pagar a vista. Ou a redação veio errada ou o Executivo não está dando desconto de dez por cento pra quem paga a vista. Então, isso tem que ser revisto; não sei, parece que vai ter algumas modificações, esse projeto não deverá entrar hoje, isso tem que ser visto; se não for revisto pelo Executivo, nós vamos ver nesta Casa, se for competência, fazemos uma emenda; os dez por cento pra quem paga uma parcela única não vai ter mais? E nós ficamos sabendo, de vinte e sete mil carnês, trinta por cento as pessoas pagam a vista porque tem esse desconto; isso foi a Sônia do cadastro fiscal que passou a informação. Então, algo está errado aqui ou o Executivo não vai mais dar o desconto pra quem paga uma única parcela". Aparteou o Vereador José Arantes da Silva: "Gostaria de lembrar, já que a senhora está falando sobre essa questão tributária, talvez mais importante disso aí não é somente isso, que Vossa Excelência falou, mas é o aumento que está havendo considerável, chegando a alguns casos de quinhentos a mil por cento. Outra coisa importante, a indústria está sendo isenta da responsabilidade de resíduos sólidos industriais, coisa que isso daí é o que mais temos preocupação. Então, isso aqui, de um modo geral, precisa de uma visão mais acurada, pra que não haja uma injustiça com o resto da população tem suas obrigações sobre o Código Tributário". Retornou com a palavra a Vereadora Marcia Cristina: "Mas há uma informação sobre o que o senhor está dizendo, foi me garantido por funcionários do setor e que não há, não existe aumento; porque eu indaguei, aqui nesta Casa, foi relatado, foi dito a semana passada que haveria; e eu me preocupei; e eles me garantiram e me disseram que na folha terceira do documento que



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

enviaram pra nós que diz: 'Tabela de classificação dos imóveis'; e tem ao lado como ficaria; diz aqui que até oitenta metros, 63 UFM. O que está mudando aqui no Código, pelo que foi explicado, é que hoje só tem construção; então, eles estão mudando reparação e construção. E que foi me garantido, queria até conversar com o nobre depois, que não haveria aumento nenhum de imposto; somente vai ser dada oportunidade de quem fazer um reparo não pagar como construção". Aparteou o Vereador Nelson Pagoti: "Só pra esclarecer a Vossa Excelência e na primeira oportunidade, se Vossa Excelência perceber, existe uma tabela hoje, até oitenta metros você cobra trezentos e noventa e sete reais, ao passo que nós se inteiramos do assunto, a proposta é que vai continuar cobrando trezentos e noventa e sete para a classe A; depois, para a classe B, vai para duzentos e noventa e três; pra classe C, duzentos e dezoito; pra classe D, cento e cinquenta e oito. Então, essa tabela não vai ser majorada, vai continuar o mesmo, mas vai mudar para o dia de hoje, qualquer construção paga trezentos e noventa e sete reais, ao passo que a proposta é que, de acordo com a metragem, continuará o mesmo valor cobrado hoje, mas só para as construções de classe A; pra classe B, C e D vai ser uma redução gradativamente, que vocês podem observar no gráfico aí que futuramente vou explicar melhor para Vossas Excelências". Continuou com a palavra a Vereadora Marcia Cristina: "Então, nobre Vereador Dr. Arantes, isso que eu ia fazer essa complementação. Essa primeira folha que foi enviada pra nós tem um PINI, que é uma média que eles seguem. Pirassununga tem um valor e ao lado é a Prefeitura de Araras; eles fazem uma comparação. Na folha seguinte, temos o mesmo índice de uma construção de até oitenta metros. O que acontece com essa nova tabela, que não nos chegou ainda pra votação essa nova tabela; acho que isso que foi um problema, creio que é isso que vai ser mudado e encaminhado pra esta Casa, porque daí vai ser o mesmo índice, sessenta e três, ou no caso, vamos pegar um de oitenta a cento e dez metros, o mesmo índice vai continuar atual, só que vão dividir por categorias, classe A, classe B, classe C e classe D. Então, a classe A permanecerá o valor, a classe D vai ser muito beneficiada, a classe C, enfim. Isso é que não foi passado pra nós; então, creio que é isso que vai chegar esta semana, essa nova tabela, mas foi garantido que não haverá aumento algum. Bom, eu gostaria de estar dizendo que vou entrar com uma emenda sobre esse Projeto que visa revogar o dispositivo da Lei 3.365/2005, que dispõe sobre o sistema municipal de transporte público de Pirassununga. Essa lei que chegou a esta Casa visa revogar o índice de dez por cento, que colocamos aqui, no valor do contrato, uma exigência que fizemos aqui. E o Executivo veio até aqui, se justificou e não está conseguindo avançar nas licitações por isso. Nós analisamos ali agora que existe uma lei federal, que é a 866, artigo 56, que fica a critério da autoridade máxima do município, que seria, máxima não, critério da autoridade que faz as licitações, que seria, no caso, o Prefeito, que pode ser de zero a cinco por cento. Nós analisamos esse procedimento anteriormente pra se colocar os dez por cento; nós não queremos prejudicar ninguém; se não consegue fazer, estamos aqui pra auxiliar. Mas, vou entrar com uma emenda que no mínimo seja de cinco por cento o valor do contrato". Aparteou o Vereador Nelson Pagoti: "Nós apresentamos essa emenda juntamente com o Vereador Juliano e o Vereador Carlão, e nós entramos em entendimento que vamos retirar essa emenda tendo em vista que a Lei Federal já prevê cinco por cento e até dez por cento. Agora, é incoerente Vossa Excelência



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

apresentar essa emenda porque vamos ter que votar contra, porque se já tínhamos apresentado essa emenda juntamente com o Vereador Juliano e Carlão e pedimos a retirada, não podemos apoiar essa emenda". Continuou com a palavra a Vereadora Marcia: "Seria incoerente da minha parte se nós apresentamos um projeto aqui de dez por cento e eu correr o risco de ter zero por cento. Incoerente da minha parte seria isso; então, segundo a justificativa que foi feita, vou ler aqui, a própria Lei de Licitações, no artigo 56, garantias: 'Determina cautela para serviços envolvidos de alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis. A concessão de serviços públicos é considerada prestação de serviço de alto risco, pois afeta diretamente a população e a regularidade do cotidiano da população, onde é necessário cautela mínima para que os tais serviços não sejam paralisados ou prejudicados'. Sr. Presidente, eu não poderia não entrar com essa emenda; então, vou entrar e os nobres que quiserem acompanhar, fica a cargo de cada um. Por enquanto é só". Inscrito, usou da palavra o Vereador Valdir Rosa: "Eu também já tenho uma opinião formada com relação a esse Projeto, essas emendas de cinco por cento, dez por cento, dois por cento; eu vou votar contra qualquer emenda porque a lei já é clara, a lei federal. E levando-se em consideração que a prerrogativa, o ônus é do Executivo Municipal; a Prefeitura e o Prefeito, com seus bens pessoais, responde pelos prejuízos causados ao nosso município. Então, a lei já regulamenta essa matéria; tudo que a gente quiser colocar a mais sobre a lei federal, no meu entendimento, é inócuo; então, vou votar contra qualquer emenda a esse respeito. Entendo que muitas vezes a gente faz emendas no intuito de melhorar, ajudar, mas, às vezes, elas não correspondem àquilo que a gente gostaria quando a gente as faz. Então, vou votar contra essas emendas. Com relação a uma indicação deste Vereador, também assinada pelos demais, é a instalação de um ferro velho na Vila Guilhermina. A população já se uniu, já fez abaixo-assinado, eles estão preocupados; esse ferro velho está ao lado de uma creche municipal; e nós entendemos que ali, naquele local, não é apropriada a instalação de um ferro velho. E o Executivo, estamos pedindo pra que tome todas as providências, no intuito sim de permitir a não-instalação, o não-funcionamento daquele ferro velho; não é local ali". Aparteou o Vereador Nelson Pagoti: "Realmente, este Vereador também foi procurado pelos munícipes que lá residem; está de parabéns, Vossa Excelência, que estamos conversando também nos setores competentes e me parece que não tem amparo legal para impedir a instalação, mas conversando com o Prefeito e parece que Obras têm condições de não expedir o Alvará; e quero também dizer aos nobres Vereadores que nós façamos pressão junto à nossa Câmara no Executivo para que não dê o alvará de funcionamento porque, senão, fica; essa pessoa já tem vários ferros-velhos, um em cada canto da cidade; acho que lá não seria o local ideal. Vamos lutar junto ao Executivo, independente de quem seja o dono. Acho que temos que dar um apoio à população e os Vereadores também têm que nos apoiar reivindicando do Executivo para que não dê esse alvará de funcionamento". Aparteou o Vereador Juliano Marquezelli: "Espero que hoje, como acho que vai ser aprovada nossa lei de zoneamento, essa discussão já não tem mais valor, porque na nova lei de zoneamento já prevê que lá não pode ser construído algo assim". Continuou com a palavra o Vereador Valdir Rosa: "Nobre colega, já está em funcionamento. A lei não pode retroagir". Aparteou novamente o Vereador Juliano: "Está em funcionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

mas não tem alvará. Se ele deu entrada, está no trâmite mas não está autorizado ainda". Voltou com a palavra o Vereador Valdir Rosa: "Eu gostaria de estar enganado e que Vossa Excelência estivesse certo, porque o que nós queremos é que realmente não seja, não entre em funcionamento. Aliás, já estão trabalhando. Sr. Presidente, este Vereador entrou com um Projeto de Decreto Legislativo; talvez algumas pessoas não conheçam o homenageado, o Ament. Um breve relato; mais conhecido como Tuta, que estamos homenageando esta noite; o Tuta é uma pessoa simples, já foi presidente do Movimento Familiar Cristão por duas gestões; ele já foi presidente do Movimento Familiar Cristão a nível estadual, do Estado. E o Tuta tem uma bandeira de luta que é em defesa da vida; ele é contra o aborto e a vida dele é fazer palestras. Então, ele tem aquele todo material, que não vou citar aqui agora, e ele vai nas escolas do nosso município, nas escolas das cidades vizinhas, fazer essa palestra em defesa da vida, contra o aborto. Ele já foi convidado e fez uma palestra na Academia da Força Aérea para os cadetes, aonde todos foram convocados; ele fez uma palestra para mais de quinhentos cadetes falando em defesa da vida e contra o aborto. E ele também foi convidado pelo hoje Coronel Sinay, que está lá em Manaus, se não me falha a memória, e ele também deu essa palestra na Fazenda da Aeronáutica, onde todos os funcionários e os militares foram convocados e foi obrigatória a presença devido à importância desse tipo de palestra que fala em defesa da vida; ele faz um trabalho extraordinário, tanto a nível local como a nível regional. Então, ele é merecedor, no entendimento deste Vereador, pra receber essa medalha de honra ao mérito, no qual eu gostaria de contar aí com o apoio de todos os Vereadores. Qualquer informação, estamos à disposição. Por hoje é só, Sr. Presidente". Inscrito, fez uso da palavra o Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves: "Nós estamos aqui, já vamos entrar aqui direto no assunto relativo à, estamos aqui com a Lei Complementar, que é sobre o código Tributário Municipal, com alterações. Então, acontece o seguinte, estivemos observando aqui como é cobrado o ISS pra Imposto Sobre Serviços. Então, não existe uma realidade municipal com aquilo que está sendo executado. Temos hoje uma casa, quando ela vai ser construída, ou um comércio, ela tem um padrão mínimo, baixo, baixo mínimo, padrão normal, normal baixo, padrão alto, alto normal, padrão luxo, enfim. Então, temos aí várias especificações quanto ao tipo de serviços a serem executas. A mão de obra tem um valor por metro quadrado em função do acabamento em setenta itens que é colocado numa construção. Então, temos que tomar o cuidado de fazer uma tabela em função, não da metragem, porque a metragem é uma e o tipo de construção é outra, como é o caso, como estamos vendo também, o caso do INPS". Aparteou o Vereador Juliano Marquezelli: "Esses valores afixados aí seriam para mão-de-obra que você pagaria pra quem você está contratando? Não tem nada a ver com imposto da Prefeitura?". Continuou o Vereador Antonio Carlos, respondendo ao Vereador Juliano: "Não; é Imposto Sobre Serviços". Aparteou novamente o Vereador Juliano: "Mas não é o valor da mão-de-obra?". Voltou com a palavra o Vereador Antonio Carlos: "Não; é irreal; temos que ver o valor real de item por item pra calcularmos casa por casa; uma casa de setenta metros quadrados, por exemplo". Aparteou o Vereador Juliano: "Mas esse imposto acaba estando embutido no que você vai pagar de mão-de-obra, ou não?". Respondeu o Vereador Antonio Carlos: "Mas acontece o seguinte, você faz o piso acimentado e um piso realmente cerâmico, são duas coisas; o acabamento



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

acimentado você faz em meia hora; o piso cerâmico você leva de quatro a cinco dias; a mão-de-obra é outra e a metragem quadrada é a mesma. Você coloca laje numa casa, na outra você não coloca, a metragem é a mesma. Está entendendo? Estou falando em padrão de construção; padrão é seguinte, vou contruir uma casa de cinqüenta metros quadrados, levanto quatro paredes, ponho uma telha em cima, acabou a casa; fiz um acimentado, piso no chão, é uma casa com cinqüenta metros quadrados”. Aparteou o Vereador Juliano: “Entendi, mas o que estou falando é o seguinte; você acabou limitando o valor pra mão-de-obra; isso é algo estadual ou nacional, porque eu posso brigar com alguém aí e conseguir uma mão-de-obra muito menor. Agora, quero saber o seguinte: é uma porcentagem da mão-de-obra que vai ser pago de imposto pra Prefeitura? Então, se um, como está aí, a mão-de-obra trezentos e cinqüenta, eu achar um que faz por cem reais, ele seria proibido de trabalhar pra mim? É isso?”. Esclareceu o Vereador Antonio Carlos: “Não; ele pode trabalhar por qualquer preço, até de graça pra você”. Vereador Juliano: “Então, mas seria em cima desses cem reais que eu calcularia uma porcentagem de imposto de ISS, dependendo do padrão”. Voltou com a palavra o Vereador Antonio Carlos: “Aí, no caso, quando entrarmos numa habitação econômica, numa casa popular, uma casa onde o cidadão comprove que só tem aquele terreno, como a própria Vereadora Cristina falou, até setenta metros quadrados, nem precisa ser até setenta, pode ser até mais”. Aparteou o Vereador Juliano: “Não vai acabar sendo uma tabela sindical isso aí?”. Respondeu o Vereador Antonio Carlos: “Não, não é uma tabela de categoria; pelo contrário, é uma tabela de respeito ao cidadão que vai construir, porque, de repente, tem uma família maior, tem sete filhos, precisa de uma casa com quatro, cinco dormitórios; então, ele vai fazer um padrão de acabamento mínimo na casa; ele vai ter que realmente colocar a família dele lá dentro. Então, temos setenta e dois itens pra analisar; em função desses itens o fiscal vai até a obra, no final, e vai classificar; ela vai ser classificada através do seu memorial descritivo antecipado; quando você entro com o projeto, você entrou com o memorial especificando tudo; aí, cai num padrão; terminou a obra, o fiscal vai até o local e confere tudo; se foi alterada alguma coisa, altera-se o ISS porque ele realmente burlou uma lei. Então, isso vai ser controlado também pela Administração Pública, porque tem seus fiscais apropriados pra isso. A idéia é essa; a idéia é o seguinte, atender realmente aquele que precisa, que mais precisa. Acho que o caminho é muito importante; esse caminho é um caminho que temos que estudar com calma, sentarmos aqui e outra, quando você vai construir, apresentou o memorial que falei, especificou tudo, depois de pronto o fiscal vai lá, põe item por item: piso, tal tipo; azulejo, tal tipo; acabamento; hidráulica; elétrica; de repente você faz uma hidráulica aí com água quente e água fria é um preço; água fria só direto ligada é outro preço; então, existem variações lógico no tipo de construção; nós temos aqui oito tipos de construções diferentes”. Aparteou o Vereador Valdir Rosa: “Estou com um caso concreto interessante; não consegui resolver ainda. Tenho um amigo que está construindo e ele iniciou a construção em 2004; ele vem construindo aos poucos, uma casa de um porte excelente, grande. E agora, ele ainda não terminou por dentro sua residência; então, ela ainda não está em estado de habitação. Então o que acontece? O Setor de Planejamento foi e mandou pro setor do Samora, dizendo que a obra estava concluída; o setor do Samora é o de Fiscalização de Rendas. Aí ele pegou, foi lá, fizeram o cálculo, fizeram o cálculo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

agora, este cálculo total do ISS, remeteram pro início da obra e vieram corrigindo, sem ter apresentado antes. Então, alguma coisa está errada porque, você veja bem, se a obra está sendo feita aos poucos, o ISS tem que ser feito aos poucos; porque o ISS diz o seguinte, pode pagar durante a obra, no começo ou no final; não existe um prazo determinado. Então, quando se apura o valor do ISS, tem que cobrar. Agora, você remete no início da obra e vem corrigindo. Então, existem algumas dúvidas e ninguém está sabendo me esclarecer; já fui duas vezes lá e não foi esclarecido ainda. É um empurra-empurra; um setor diz que a culpa é do outro e vice-versa. Então, cada um tem suas razões e o contribuinte está pagando o pato. Inclusive, hoje, estivemos no Gabinete do Prefeito; um dos motivos da retirada foi em relação ao ISS. Você tem toda razão; porque, observe, o cidadão que vai construir uma obra depois do expediente ou nos finais de semana; a mão-de-obra é dele próprio, ele que está construindo a casa dele, porque ele não tem condições de pagar um pedreiro mais alguém que está ajudando e tal. Então, temos que estudar caso por caso; por isso que é importante a engenharia social entrar nesse caso, para que, esclarecer certas coisas em função do Imposto Sobre Serviço em relação àquela obra que está sendo executada, que não é o caso. Esse cidadão que é um cliente seu, conversou com você, ele não conseguiu terminar a casa, por exemplo, em um ano; ele vai terminar em cinco anos, sei lá quanto tempo, porque não tem condições pra isso. Então, o que acontece é o seguinte, eu estou preocupado e muito preocupado com todo cidadão que vai construir sua casa, desde o pequenino até aquele que tem condições acima, além. Porque não é justo você pagar preços iguais, por exemplo, você faz uma de setenta metros quadrados, você faz um acabamento de luxo, e outra setenta metros quadrados pé chão; é diferente. Quando eu falo pé no chão é quando você está fazendo simplesmente um cimentado. Então, é diferente os valores, são diferentes”. Aparteou a Vereadora Marcia Cristina: “Sobre o que o Vereador Valdir Rosa disse agora e o senhor complementou, na Constituição Federal, artigo 150, parágrafo 6º, fala sobre subsídio; e esta Vereadora, juntamente com o Vereador Wallace, protocolou nesta Casa um pedido pra verificar a prorrogação do recolhimento do ISS para o final da obra. O que acontece hoje? Você, como o Vereador já disse, você pode ir construindo, mas é contabilizado desde o primeiro dia da construção. Se assim for aprovado nesta Casa, ficaria pro final da obra, quando ele vai e solicita o habite-se”. Voltou com a palavra o Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves: “É, mas na prorrogação, ela é muito perigosa também, porque se você começa a pagar, aí é ma questão, se você entrou com o projeto, você sabe já o acabamento, já sabe o padrão, você sabe quanto vai custar”. Aparteou o Vereador Valdir Rosa: “Infelizmente, no caso aqui não é de não pagamento ou de pagar no final da obra, porque corremos o risco também do cidadão começar a construir, ele leva dez, doze anos e fala que não terminou a obra; e a Prefeitura tem necessidade de arrecadação, tem que arrecadar, tem que ser pago. E se você passa muito tempo, o que acontece? O imposto não se paga mais; não é por aí, no final da obra, porque se o cidadão levar dez, doze anos, quinze anos ele fala assim: não terminei. Não é por aí também; e não é esta a colocação; o meu cliente quer pagar sim, mas o preço justo. E quando lhe foi apresentada a conta, pagar da data que foi apresentada e não fazer uma correção de anos atrás. Obrigado”. Continuou com a palavra o Vereador Antonio Carlos: “O problema do ISS vai ter que ser muito bem



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

estudado em função do padrão da obra; isso não tem nem dúvida; vamos atender o social da melhor maneira possível. Em relação ao INPS, temos que conversar com os Deputados Federais, temos que tomar uma posição urgente, que está uma pouca vergonha. Aqui dentro, quem constrói, quando chega no final da obra, vai até o INPS, eles não estão nem aí com vocês; chega lá, foi duzentos metros, são os duzentos metros e não quer nem saber. Você vai pagar sobre os duzentos metros. Se você fez um cimentado, ou se você fez granito, pra eles não interessa. O cidadão fez duzentos metros porque tem uma família grande, e de repente aquele cidadão. É o seguinte, o INPS é triste; você chega lá, vai pagar sobre duzentos metros quadrados de uma construção que você executou num padrão mínimo pra acomodar sua família. Padrão mínimo é aquele padrão que não tem azulejo, passou uma tinta impermeabilizante, uma tinta óleo no banheiro, não tem válvula hidra, é aquele sistema antigo, enfim, não tem laje, o piso é um pisinho cimentado, enfim, ele está acomodando a família dele naqueles duzentos metros quadrados. Aí, chega um outro cidadão lá, com seu Mercedes Benz zero quilômetro, construiu uma casa piso de granito, maçaneta dourada, padrão tudo de luxo, o teto você aperta o botão o teto abre, fecha etc., casa de primeiro mundo, chega, duzentos metros, do seu carro você já vê se tem alguém por perto, se tem assaltante ou não, vai pagar a mesma coisa que aquele coitado. Está certo isso? Então, temos que começar. E outra coisa, temos que cobrar isso aí de Deputados Federais, é isso que precisamos cobrar, porque isso vem lá de cima; está na hora de começarmos partir daqui pra lá também, como também temos a esfera estadual. Não esto falando porque aqui temos o Nelson Marquezelli, não, mas nós vamos conversar com ele sobre esse assunto". Aparteou o Vereador Juliano Marquezelli: "Mas, quando você já vai fazer sua proposta, seu pedido de construção, que você já esclarece qual vai ser o padrão da obra, o que gasta mais paga mais do que o que gasta menos; não é assim?". Respondeu o Vereador Antonio Carlos: "Não, não é assim não". Vereador Juliano: "Na nossa cidade, então?". Continuou o Vereador Antonio Carlos: "Não; em local nenhum. Chegou no INPS tem uma tabela lá; você paga por metro quadrado. Aqui, todo mundo que está presente, se alguém já construiu, sabe como funciona o sistema. Só quem sentiu no bolso pode falar isso aí. Aqui também entramos; bom, esse assunto acho que tem que ser debatido, é interessante, por isso estamos falando; e nós temos que rever com todo carinho o ISS; o Secretário de Governo daqui escutou hoje alguma coisa, falou hoje alguma coisa também no Gabinete; espero que cumpramos aquilo que falamos hoje lá; só isso. Se cumprir aquilo que foi dito lá hoje, eu parablenizo o Executivo; foi isso que acabei de falar aqui agora que acho que é muito importante. E depois vamos partir também pra esfera, lógico, em relação ao federal e conversar com os Deputados nossos aí. Bom, aqui tem a Lei Complementar 05/2006, que dispõe sobre o zoneamento urbano e rural de Pirassununga, aqui nós fizemos, fica criado o artigo 49, a propositura tem a seguinte redação: 'Para a destinação de uso de áreas classificadas no mapa de zoneamento como zonas de vazio urbano, o Executivo Municipal deverá encaminhar o projeto de lei...'; lógico, vai ter que encaminhar pra cá; porque é o seguinte, foi feito o mapeamento e no mapeamento temos zonas de vazio urbano; isso deverá ser fiscalizado por nós, Vereadores, e uma comissão específica com toda representatividade da comunidade pirassununguense, para que realmente não ocorra, não é só o caso de Pirassununga, nesse espaço vazio, qualquer tipo, lógico,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

não estou dizendo que vai acontecer aqui em Pirassununga, mas em qualquer lugar, que não ocorra negociatas. Então, isso deverá ser totalmente fiscalizado. É uma coisa que vem acontecendo em nosso município, que é triste, é em relação à sinalização de trânsito no centro da cidade ou em qualquer lugar que tem uma obra. Deveria sair no Jornal O Movimento, no Jornal da Cidade, um mapeamento dos serviços que seriam executados pelo Executivo e pelo SAEP, com os mapinhas e desvios; isso antecipado, divulgação. É um planejamento; então, você sairia com um mapeamento e com a programação todinha das obras; o cidadão quer sair da sua casa, sabia perfeitamente se é dia de ir no centro ou não. Peguei meu esses dias, fui entrar no centro, cheguei aqui no Bar Azul, impedido; ia no Banespa, aí entrei à direita, fui até o Malachias, desci o Malachias, cheguei no Posto São José, subi, caí do cavalo; por quê? Cheguei na esquina do Ponto Chic, fechado; tive que descer, né?! Fazer o quê? Aí, contornei, subi a José Bonifácio; aí, fui entrar à direita pra passar no meu escritório, pra ir no Banespa, fechado também. Que organização que temos em Pirassununga hein?! Uma maravilha, gente; é verdade; perdi meia hora. Agora, vamos somar meia hora de todos nós aqui, vai dar uma semana de serviço perdido e a cidade que perde com isso tudo. Bom, está aí; o trânsito está, tudo bem, como o Vereador Valdir Rosa citou e falou, concordo, tudo bem, mas não é só o caso de estacionamento não; esse caso de planejamento pra realmente obras é importantíssimo. Quanto à drenagem urbana, acabamos de ouvir as palavras do nobre Vereador Wallace comentando alguma coisa. Este Vereador já vem se preocupando; por isso que falei, temos que ter um projeto global, o projeto do município todinho, em função do crescimento e desenvolvimento, para que não ocorra o que você acabou de citar aqui, que poderemos ter lá, por exemplo, locais que serão alagados, residências que poderão ser invadidas por água; isso poderá ocorrer também. Em relação ao aterro sanitário também, essa questão que temos é que estamos recebendo da Academia da Força Aérea, recebemos também de Santa Cruz da Conceição; teve uma época que eles cediam o caminhão, depois não cedia o caminhão mais; acho nada mais do que justo eles pagarem pra nós esse serviço; ou que dê um caminhão basculante pra nós ou um trator de esteira que fique diretamente aqui pra poder nos auxiliar também, pra poder trabalhar em parceria; aí é uma questão de se pensar porque não é justo que fiquemos constantemente recebendo isso; concordo também com o Vereador aí; queremos ver essas respostas aí também. Em relação ao tratamento de esgoto, conversamos lá na Finanças, pelo menos o que foi dito pelo Sr. Leôncio, deverá sair a construção até março, segundo as palavras do Secretário. Então, estamos aguardando, por isso que este Vereador não está tocando nesse assunto. Quanto ao Horto Municipal, continua lá do mesmo jeito, como falamos desde o início também. Então, você já viu né?! As coisas vão caminhando. Bom, lá no bairro Itupeva também tem uma ponte que está em péssimas condições; então, já estamos sugerindo aqui, nobre Vereador Bilo, que indique para aquele local que se coloque uma dessas pontes pré-moldadas que está pra chegar. Tivemos também naquela região lá, do pessoal aqui, dos Araújo, infelizmente também, como a Vereadora Marcia também já passou por lá que eu fiquei sabendo, ela já sabe como é que se encontra a situação da nossa zona rural, que é lá na saída pra Analândia. No momento, é somente isso; depois eu continuo". Inscrito, usou da palavra o Vereador Dr. José Arantes da Silva: "Serei breve. Só para não deixar passar em branco uma coisa que



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

pra mim é muito importante, foi citado aqui uma pessoa que vai receber das nossas mãos um título de honra ao mérito. Então, gostaria de aproveitar, aos senhores Vereadores, que eu não acredito que haja alguém que tenha sido contra esse título de honra ao mérito; eu não vi ninguém que fosse contra, ninguém se levantou pra se contra; e esse senhor, de fato, tem um merecimento muito grande, porque ele vai de escola em escola e ele não recebe pra isso. Só que ele fala sobre um assunto que nós aqui reprovamos; ele fala do desrespeito à vida quando se distribui o DIU; e nós já batemos nisso, que o DIU é abortivo; se nós não tivermos o respeito com a vida, com tudo que o Secretário falou, que acho que o que o Secretário falou é tudo politicagem e besteira, que ele é médico e fez aquilo só pra enrolar a gente, o Secretário da Saúde, que ele sabe que é abortivo. Nada do que ele mandou que está aqui dentro desta gaveta vale pra nós. Podia o Tuta vir aqui e falar, porque estamos desrespeitando a coisa mais importante que temos na humanidade, que é a vida. Então, espero que a hora que eu passar novamente esse Projeto, que os senhores possam entender que a vida está sendo desrespeitada dentro do nosso município; se a pessoa não conhece, tudo bem; mas, se você sabe que você está faltando com respeito a uma vida nascente, e não esse negócio 'ah, não é vida', nada disso; todos, quando chega o embrião dentro do útero, daí a poucos dias, o seu coração começa a ter uma oscilação; isso é um fenômeno, é um milagre da natureza; e o que a gente faz? No silêncio, você deixa que isso ocorra, muitos e muitos abortos, prejudicando a saúde das mulheres, sendo que o DIU é um exemplo e ele é tomado como exemplo, e foi descoberto o DIU com o que se faziam com os animais na travessia do deserto; se colocava um pequeno instrumento de madeira dentro do útero das fêmeas para a travessia do deserto pra não engravidar; e é isso que fazemos com nossas mulheres; pena que não tem nenhuma mulher sentada na platéia; temos aqui e Vereadora também; esse é o grande avanço da ciência. Coloca alguma coisa dentro do útero da mulher, aumentando sangramento, aumentando as hemorragias, causando dores, promovendo, às vezes, infertilidade; porque o embrião, quando começa a se formar e vai abortando, abortando, aquele resíduo pode criar uma alergia na mulher que ela não pode depois ter filho. Enfim, falei que não ia me delongar, mas só pra fazermos um contra-senso. Nós vamos dar o título pra uma pessoa tão importante, mas não vale de nada o que ele fala pra nós. Obrigado". Aparteou o Vereador Valdir Rosa: "Com relação à pessoa homenageada, alguma coisa contra o trabalho que ele faz?". Respondeu o Vereador José Arantes: "Absolutamente, totalmente, estou aqui exatamente enaltecendo o título e o trabalho que ele faz, mas nós aqui, é que talvez os Vereadores não saibam o trabalho que ele faz mas eu sei, porque ele vem sempre pedir opinião e alguma assessoria nesta parte pra ver o que ele vai falar; e ele fala sobre isso também". Aparteou novamente o Vereador Valdir: "e o senhor falou uma coisa muito importante; ele vai em toda região com o carro dele, combustível dele, faz isso com todo carinho; ele realmente é um defensor da vida". Finalizou o Vereador José Arantes: "Exatamente; é verdade. Obrigado, Sr. Presidente". Não havendo mais Vereador inscrito, o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia, que constou do seguinte: 01) – Primeira e Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 89/2006, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar para atender despesas diversas do Município. Aprovado por unanimidade de votos; 02) – Primeira e Segunda Discussão do Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

90/2006, de autoria do Executivo Municipal, que visa revogar dispositivo da Lei nº 3.365/2005, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público de Pirassununga, autoriza a concessão do serviço de transporte coletivo e dá outras providências. Foi apresentada a Emenda nº 01/2006, a qual recebeu pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Justiça, Legislação e Redação e de Urbanismo, Obras e Serviço Público; e pareceres contrários das Comissões Permanentes de Finanças, Orçamento e Lavoura e de Defesa do Consumidor. O Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 90/2006, sem prejuízo da Emenda. Usou da palavra o Vereador Nelson Pagoti: “Com relação a essa Emenda que a Vereadora Marcia apresentou, eu gostaria que os nobres Pares votassem contra, tendo em vista que este Vereador, juntamente com o Vereador Juliano e o Carlão, nós apresentamos a Emenda idêntica, cinco por cento, e nós achamos por bem, conversando com a Assessoria, retirar essa emenda, que já está na Mesa aí. E gostaria também, aproveitando o ensejo, que os Vereadores acompanhassem a votação deste Vereador, juntamente com a opinião do Vereador Valdir Rosa, que já se posicionou que votará contra também a esta Emenda. Gostaria também de pedir aos demais que acompanhassem. Por que? Já existe na Lei Federal o artigo que diz os cinco por cento, até dez por cento para esse Projeto. Então, não há necessidade de nós aprovarmos essa Emenda porque fica a critério do Executivo, e se ele fizer um contrato e não colocar esta cláusula ele pode ser até, como o Vereador Valdir Rosa respondeu muito bem, com seus próprios bens. E também existe a fiscalização do Tribunal de Contas que também cobra a penalidade desse contrato. Gostaria, mais uma vez, de pedir aos nobres Vereadores que votem contra essa Emenda”. Usou da palavra o Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno: “Acho que daqui a uns dias os Vereadores vão chegar aqui e só vê o que rege na Legislação Federal, falar sim ou não. Nós não vamos mais legislar, não vamos mais fazer lei, não vamos mais fazer emenda. Vereadora, conte com meu apoio; foi ventilado nesta Casa, até pelo Vereador Valdir, de que é uma responsabilidade que vai acabar ficando com o Executivo, mas acho que não tem prejuízo nenhum de manter esses cinco por cento e concorre à licitação, faz parte do processo quem tem condição; quem não tem não participa. Muito obrigado”. Com a palavra a Vereadora Marcia Cristina Zanoni Couto: “Talvez um pouco irônico o que vou dizer, Sr. Presidente, mas peço para os nobres Vereadores acompanharem a Emenda que foi apresentada, visto que esta Casa nem sempre acompanha uma Lei Federal. Esta Casa, muitas das vezes, respeitando a democracia também, não acompanha; nós sabemos muito bem o que nós passamos este ano, que é uma Lei Federal, está na Constituição, que é a abertura das CEIs. Então, essa história de Lei Federal, que já existe, que de zero a cinco por cento fica a critério da autoridade do município enfim, é um pouco de balela também, Sr. Presidente. Então, peço, que esta Casa aprovou dez por cento; então, esta Casa não vai aprovar, fica a cargo do Executivo ele colocar zero a cinco por cento. Ele poderia muito bem suspender este Projeto e já mandar um Projeto pra cá dizendo que ele vai colocar dois por cento, três por cento; ele se manifestar pra esta Casa. Agora, estamos dando autonomia pra ele colocar como ele quiser; ele pode colocar zero ou cinco por cento. Tudo bem que já foi dito que é responsabilidade dele, não é nossa, mas como já foi dito, nós fizemos e aprovamos dez por cento; não aprovar nada, eu não consigo pensar de forma diferente. Então, eu gostaria que os nobres Vereadores acompanhassem e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

votassem a favor da Emenda”. Com a palavra o Vereador Valdir Rosa: “Sr. Presidente, não estamos dando autonomia ao Executivo. O Executivo não tem autonomia; tem que cumprir a lei; ele tem que fazer tudo aquilo que a lei determina. E existe uma hierarquia das leis. Temos uma Lei Orgânica, Constituição Estadual e Constituição Federal. Nesse caso específico, a prerrogativa e o ônus é do Executivo. Ele tem uma Lei Federal, 8.666, que ele tem que cumprir. E não cabe a nós; temos que legislar e não executar; existe uma diferença; às vezes, a gente confunde o Legislativo com o Executivo; claro, a gente gostaria de mandar, de executar, mas não é nossa função; nossa função é, simplesmente, legislar. Por isso, não peço voto, mas eu vou votar contra a Emenda por entender de que, dentro da nossa função de legisladores, nós devemos manter o que diz a Lei 8.666. Obrigado, Sr. Presidente”. Usou da palavra o Vereador José Arantes da Silva: “Queria só justificar o meu voto; com todo respeito à solicitação do Vereador Bilo, vou votar, não pelo pedido, mas vou votar porque eu tinha convicção de que nós não vamos influir em benefício da população; se nós temos a preocupação que a passagem vai aumentar ou diminuir, no final, o que me preocupa é isso, aquilo que a gente pode trazer de benefício pra população. Nesse caso, foge da nossa alçada algum benefício neste sentido. E continuo votando ainda conforme a lei maior, a Lei Federal. E vamos lutar pra gente colocar numa hierarquia a Lei Constitucional nesta Casa, se Deus quiser. Então, meu voto não é por pedido e nem por tentar beneficiar, porque, se nós colocamos uma barreira, nós favorecemos as empresas que têm lastro e evitamos que outras possam participar. Se nós abrimos, damos oportunidade para novas despesas, que possam participar; isso foge da nossa alçada; não podemos dominar isso ou querer reger esse processo. Então, neste sentido, no meu cálculo final é o seguinte, eu voto conforme a Lei Federal, que é de zero a cinco por cento, e eu acredito que o Executivo vai colocar alguma porcentagem em cima disso aí; porque senão não vou fazer nenhum benefício pra população e vou somente travar um processo. Só isso, Sr. Presidente, com respeito a todos os senhores Vereadores. Muito obrigado”. Usou da palavra o Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves: “Juridicamente falando, como falou o Valdir Rosa, estamos aqui pra legislar e nós temos o Executivo. E nós temos realmente a lei maior; que, daqui para frente, cumpra-se a lei maior em todos os aspectos. Acho que, se tem alguma coisa em nosso Regimento Interno aqui que não está de acordo com a lei maior, deverá entrar o mais rápido possível. Essa é uma das propostas já que estou fazendo ao futuro Presidente, pelo menos é meu candidato, que é o Bilo. Acho que temos que colocar ordem na casa. Se nós temos realmente uma Constituição Federal, vamos seguir rigidamente o que manda a Lei Federal. Então, eu também estou transferindo a responsabilidade para o Prefeito, de zero a cinco. Ele vai responder com seus bens, se realmente não fizer o trabalho corretamente. Essa é minha posição”. O Sr. Presidente informou: “A responsabilidade para mudança do Regimento Interno não cabe ao Presidente da Casa e sim ao Plenário”. O Sr. Presidente informou também: “Para aprovação desta lei há necessidade de dois terços dos votos, de acordo com o artigo 131 do Regimento Interno, portanto, o Presidente também vota”. Colocou em primeira votação o artigo 1º do Projeto de Lei nº 90/2006, sem prejuízo da Emenda, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, colocou em votação a Emenda nº 01/2006, sendo rejeitada por sete



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

votos contra e três votos a favor. Colocou em primeira discussão o artigo 2º, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em virtude do regime de urgência, o Sr. Presidente colocou em segunda votação global, sendo aprovado o Projeto de Lei nº 90/2006 por oito votos a favor e dois votos contra; 03) – Primeira e Segunda Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2006, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa conceder ao Senhor “Carlos Fernando Ament”, a láurea “Honra ao Mérito”. Aprovado por unanimidade de votos; 04) – Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 80/2006, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de emprego em comissão que especifica, no quadro de servidores do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP. Retirado a pedido do autor (Executivo Municipal) conforme Ofício nº 96/2006; 05) – Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 05/2006, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o zoneamento urbano e rural do município de Pirassununga. (com Emendas). Foram apresentadas as Emendas 04 a 20/2006. Solicitou a suspensão dos trabalhos por 05 (cinco) minutos o Vereador Nelson Pagoti, para verificar as Emendas apresentadas, sendo deferido o pedido. Logo, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos. Reabertos os trabalhos, receberam pareceres verbais favoráveis das Comissões Pertinentes as Emendas nºs 04 a 11 e 17 a 20/2006; receberam parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação as Emendas nºs 12 a 16/2006. Solicitou questão de ordem o Vereador Nelson Pagoti, solicitando que as Emendas nº 12 a 16/2006 fossem colocadas em destaque; solicitou ainda que as demais Emendas fossem votadas em bloco, tendo em vista o grande número de Emendas. Colocado em votação o requerimento verbal do Vereador Nelson Pagoti, foi aprovado por unanimidade de votos. Foram colocadas em discussão as Emendas de destaque, nºs 12 a 16/2006. Usou da palavra o Vereador Juliano Marquezelli: “A pedido, nós fizemos a reunião aqui da Comissão, do Conselho de Meio Ambiente, do pedido dos Diretores do IBAMA; a visão que o Bilo deu e também que a nossa Assessoria, que essas Emendas seriam contra uma lei federal, foi a pedido mesmo deles porque, o que acontece? Até o exemplo que está dado aí a respeito de você restringir o ramo de atividade da pessoa, com exemplo de farmácia, acho que não cabe, porque esses terrenos, embora particulares e municipais, eles já são proibidos federalmente de serem construídos, de serem explorados ali; só que o pedido do Altair, do pessoal do IBAMA, do pessoal do Conselho do Meio Ambiente seria do que? Que mesmo tendo essa proibição federal, você vai na Prefeitura aqui, você pede pra tirar uma árvore aqui, uma árvore ali, devagarzinho vai indo; quando a federação, jamais ela verá isso, e quando ela vir já não tem mais nenhum espaço pra ser preservado; então, já está feito o dano. O que estou querendo fazer é simplesmente um endosso municipal dessa lei federal. Acho que se é contra a lei, se é contra a federação, se é interesse público, estou dando meu nome, estou dando minha cara a bater; a federação, a entidade pública que vá procurar a promotoria, que vá contra isso. Mas peço o endossamento dos caros Vereadores para que nós possamos controlar esse dano que está sendo feito ao meio ambiente, que a gente corte pela raiz no município e não espere que a federação tome alguma atitude quanto a isso. Obrigado, Sr. Presidente”. Usou da palavra o Vereador José Arantes da Silva: “Eu gostaria de endossar o que o Vereador Juliano falou, que a Constituição, em determinadas situações, coloca, ela tem uma contradição, ela é paradoxal em



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

alguns casos. Ao mesmo tempo que a gente tem um parecer que é contrário por invocar a Constituição, a gente, votando, está somente reforçando a Constituição. Nós vemos, por exemplo, que você não pode chegar com o plantio até pelo menos uma metragem próximo de uma água. E o que nós vemos é que o plantio está chegando na beira das lagoas. Não estão respeitando. Então, cada vez mais está aumentando. E isso pega a zona urbana também. Então, somente por essa questão, no meu entender, eu votaria sem nenhum prejuízo para as pessoas que têm vontade de fazer o que quiser com suas terras, com seu manancial, com sua propriedade. No entanto, existe uma lei federal ou pelo menos um conceito diferente do meio ambiente hoje, que as pessoas têm uma responsabilidade sobre aquilo que elas possuem. Então, neste sentido, vou votar parecer favorável ao Juliano Marquezelli". Usou da palavra o Vereador Valdir Rosa: "Vou acompanhar o voto da Comissão de Justiça. É a convicção de cada um; minha convicção é de que o direito de propriedade tem que ser preservado; e essas Emendas também, até por uma questão de justiça, está cerceando o direito de alguns proprietários. Acredito que esse problema temos na cidade como um todo. Não é isso também minha justificativa, mas, pela legalidade, eu acompanho o voto da Comissão de Justiça. Acho que esse direito de propriedade, estamos invadindo a propriedade. Os proprietários têm as leis pra serem seguidas; temos a lei estadual, federal, e nós sabemos que muitos casos, toda vez que um cidadão tenha que, por um motivo ou outro, derrubar uma árvore, a lei diz que tem que haver a compensação; ele tem que plantar dez outras mudas em outros lugares. Então, a lei já prevê esses casos. Então, o que não podemos é cercear, principalmente, o direito de propriedade dentro do nosso município, nós, Vereadores. A lei federal já tem aí os mecanismos pra impedir que isso aconteça. Por isso, vou votar com a Comissão de Justiça, que deu um parecer extremamente técnico e realmente nós seremos contra essas Emendas. Obrigado, Sr. Presidente". Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação as Emendas em destaque, nºs 12 a 16/2006, sendo as mesmas rejeitadas por falta de quórum especial de aprovação. Receberam cinco votos a favor e quatro votos contrários (05 x 04). Foram colocadas em votação as demais Emendas, nºs 04 a 11/2006 e nºs 17 a 20/2006, sendo aprovadas por unanimidade de votos. Questionaram, os Vereador Juliano Marquezelli e José Arantes da Silva, a respeito do quórum para votação. O Sr. Presidente, solicitou aos Senhores Vereadores que fizessem a leitura depois da Lei Orgânica do artigo 9º, parágrafo 3º, e artigo 17, parágrafo 2º, do Regimento Interno, e esclareceu: "Voto de lei complementar: maioria absoluta dos membros (artigo 31 da Lei Orgânica do Município); voto de leis ordinárias: maioria simples dos membros (artigo 32 da Lei Orgânica do Município); voto para empréstimo, concessão, venda, hipoteca, permuta, bens imóveis, cassação, quórum de presença, quórum de votação: dois terços dos Edis presentes (artigo 131, do Regimento Interno); rejeição do Parecer do Tribunal de Contas: dois terços dos membros (artigo 42, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município). Usou da palavra o Vereador José Arantes da Silva: "Sr. Presidente, gostaria de agradecer, apesar de avançada a hora, o senhor teve a paciência de mostrar esses artigos que sempre faltam de nosso conhecimento. Muito obrigado". Em segunda votação, o Projeto de Lei Complementar nº 05/2006 foi aprovado por unanimidade de votos, bem como as Emendas nº 04 a 11/2006 e nºs 17 a 20/2006; 06) – Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 76/2006, de autoria do Executivo Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício de 2007, com Mensagem Aditiva. Retirado da pauta dos trabalhos ante a ausência de pareceres das Comissões Permanentes pertinentes; 07) – Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 83/2006, de autoria do Executivo Municipal, que visa revogar a Lei nº 3.126, de 15 de agosto de 2002, que estabelece o Regime Geral de Previdência Social como regime previdenciário de todos os servidores do município e dá outras providências. Retirado da pauta dos trabalhos ante a ausência de pareceres das Comissões Permanentes pertinentes. Solicitou questão de ordem o Vereador Valdir Rosa, solicitando a retirada do seu pedido com relação à contratação de assessoria externa para o presente Projeto de Lei, solicitando ainda a contratação de assessoria externa quando esta Casa receber o projeto do plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Declarou ainda o Vereador Valdir Rosa: “Realmente não há necessidade de assessoria pra dizer sim ou não para este Projeto, no qual, este Vereador já diz, do jeito que está, vou votar contra esse Projeto do Executivo. Mas, retirando meu pedido de assessoria externa e substituindo quando vier o projeto de planos de cargos e salários”. Informou o Sr. Presidente que o Projeto de Lei nº 83/2006 trancará a pauta na próxima sessão, se não for votado; 08) – Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 06/2006, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento e uso do solo e dá outras providências. Retirado da pauta dos trabalhos ante a ausência de pareceres das Comissões Permanentes pertinentes; 07) – Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 09/2006, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar e acrescentar dispositivos à Lei Complementar nº 49, de 30 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal, com alterações posteriores. Retirado da pauta dos trabalhos ante a ausência de pareceres das Comissões Permanentes pertinentes; 08) – Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 10/2006, de autoria do Executivo Municipal, que visa instituir o Código de Posturas do Município de Pirassununga, e dá outras providências. Retirado da pauta dos trabalhos ante a ausência de pareceres das Comissões Permanentes pertinentes. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente convidou a todos para a audiência pública a ser promovida pelo Gestor do Sistema de Saúde do Município, que apresentará análise e o relatório do montante de fontes e recursos aplicados no sistema relativo ao terceiro trimestre do ano de 2006; será realizada dia 28/11/2006, terça-feira, às 19h30min, nesta Câmara Municipal. O Sr. Presidente determinou, em virtude do adiantado da hora, cinco minutos para cada Vereador fazer uso da palavra na Explicação Pessoal. Consultou a Sra. Secretária, se havia Vereador inscrito. Inscrito, usou da palavra o Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves: “Em relação à fiscalização, qualquer árvore que vai ser tirada, a Prefeitura não pode autorizar porque, na realidade, temos órgãos competentes ligados ao IBAMA, temos leis federais e estadual. Foi por isso que este Vereador tomou a posição que deveria tomar, porque esta é uma realidade; porque, quando fui Secretário de Obras, nós realmente fomos multados em função de um funcionário derrubar uma árvore indevidamente. Em relação ao plano diretor urbano, o Estado de São Paulo foi modelo em termos de Brasil. É bom os Vereadores tomarem ciência disso aí, que é muito importante. Nós tivemos uma reunião, terça-feira última, que foi na AREA – Associação Regional dos Engenheiros, onde tivemos representantes do Núcleo Estadual. E também nós



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

estamos ligados ao Núcleo Federal, que é o CONFEA, ligado à Brasília, e fazendo parte do Ministério das Cidades. São Paulo, então, está sendo modelo para o Brasil. Então, é interessante que todos os Vereadores tomem ciência e que seremos fiscalizados constantemente. Lei foi feita pra ser cumprida. Então, tenho certeza de uma coisa, elas serão cumpridas. Espero que assim seja. Obrigado e, encerrando esta noite, uma boa noite e que Deus ilumine a todos. No momento, é só". Inscrita, usou da palavra a Vereadora Marcia Cristina Zanoni Couto: "Rapidamente, gostaria de estar informando os nobres colegas que estamos fazendo um trabalho já de algumas semanas, como os Vereadores já sabem, em reuniões aqui neste plenário, pra discutir e elaborar uma proposta para instituição da Câmara Jovem aqui na Câmara Municipal de Pirassununga. E os Vereadores vão ser procurados por uma comissão, pelos jovens; nós temos grande apoio de Vereadores desta Casa, Vereadora Cristina, Vereador Wallace, eu, o Vereador Juliano, Dr. Arantes, o Sr. Presidente. Estamos conversando; Vereadores incumbidos, Vereadora Cristina, Vereador Wallace e eu, estamos indo nas escolas, estamos explicando o que é e há um grande interesse dos jovens sobre este projeto. Então, pediria aos nobres Vereadores que amanhã, às quatro horas da tarde, nós vamos ter uma reunião aqui com uma comissão, pra estar presente, se possível, pra estar ouvindo esses jovens, o que eles têm a dizer, qual o interesse deles com essa proposta. Então, todos estão convidados pra estar ouvindo e, quem sabe, mudando seu posicionamento. Sr. Presidente, por hoje é só. Que Deus abençoe a todos". Não havendo mais Vereadores inscritos e nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente sessão. E para constar, foi por mim, Giselle Benatti Bodini, Oficial Parlamentar, digitada e conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral, que vai devidamente assinada.